



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2022**

O Prefeito do Município de Ibitiara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e para que produza os efeitos legais em sua plenitude, à vista do **Pregão Presencial nº 009/2022**, objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, tipo menor preço por item.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao Pregão Presencial sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 009/2022** desenvolveu-se em conformidade com as Leis Federais nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados propostos pelas empresas vencedoras estão em conformidade com o valor orçado por esta Administração;

RESOLVE.

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **Pregão Presencial nº 009/2022** a favor das empresas conforme abaixo:

LICITANTES VENCEDORAS: VIATRAM – VIAÇÃO TRANSBASILIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.069/0001-97, estabelecida no Avenida Centenário, Edifício Vitoria Center, nº 2883 10º Andar – Loja 1005, Bairro Chame Chame, CEP 40155-151, Salvador – BA, vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 31 perfazendo um valor total de **R\$365.640,00 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais)** e a empresa **JJ TURISMO E TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.751.408/0001-60, com endereço comercial na Av. Cleriston Andrade, nº 1560, Bairro Caixa D'água, CEP 46540-000, Ibipitanga - Bahia, vencedora dos itens nº 10 e 30 perfazendo um valor total de **R\$104.250,00 (cento e quatro mil duzentos e cinquenta reais)**

Encaminhe-se os autos do processo para providencias cabíveis com formalização do instrumento contratual, conforme especificações detalhadas no instrumento convocatório, respeitando-se as normas do Edital e da Lei. Publique-se. **Data da Homologação: 15 de Março de 2022** – Wilson dos Santos Souza – Prefeito Municipal.